



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L 1 D 0
Em 11/03/08
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Indicação nº

IND 3682/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em (Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)
seguida à CES

Em, 12/03/08.

Rogério Ulysses
Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a substituição do piso da cantina e banheiros da Escola Classe São Bartolomeu, localizada na zona rural da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a substituição do piso da cantina e banheiros da Escola Classe São Bartolomeu, localizada na zona rural da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. № 3682 / 2008
Fls. № 01 BIA

A nova direção da Escola Classe São Bartolomeu, ao assumir os trabalhos em 07/01/08, constatou uma série de problemas relacionados à infra-estrutura física do estabelecimento. Na busca de solução, aquela unidade enviou, à Diretoria Regional de Ensino de São Sebastião, o Memorando nº 008/2008, de 30/01/08, relatando a situação e solicitando providências, junto ao Departamento de Engenharia da Pasta.

Entre os pontos levantados, destaca-se a necessidade de substituição do piso da cantina e banheiros da Escola, uma vez que o mesmo é inadequado para tais ambientes e representa riscos de acidentes para alunos e funcionários.

Diante deste fato, urgente se torna a adoção de medidas, por parte do Poder Executivo, no sentido de promover a execução da referida obra, razão por que conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

Rogério Ulysses
ROGÉRIO ULYSSES
DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF

